



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.123, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.857, de 21 de Dezembro de 2006,

## Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 880.000,00** (oitocentos e oitenta mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão:</b>	<b>01</b>	<b>Executivo</b>	
<b>Unid.Orç.:</b>	<b>03</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>Sub. Unid.</b>	02	Divisão de Programas Sociais	
<b>Função:</b>	08	Assistência Social	
<b>Sub Função:</b>	244	Assistência Comunitária	
<b>Programa:</b>	006	Programas e Projetos Sociais	
<b>Atividade:</b>	006.2.099	Manutenção do NUCCA	
<b>Elemento:</b>	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .	R\$ 30.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>01</b>	<b>Executivo</b>	
<b>Unid.Orç.:</b>	<b>05</b>	<b>Secretaria de Planejamento e Obras</b>	
<b>Sub. Unid.</b>	01	Divisão de Planejamento, Obras e Construções	
<b>Função:</b>	15	Urbanismo	
<b>Sub Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana	
<b>Programa:</b>	014	Planejamento Urbano	
<b>Projeto:</b>	014.1.018	Desapropriação e Obras Complementares de Urbanização (Calçadas, muros, guias, alambrados e ruas)	
<b>Elemento:</b>	4.4.90.51	Obras e Instalações .....	R\$ 150.000,00

<b>Órgão:</b>	<b>01</b>	<b>Executivo</b>	
<b>Unid.Orç.:</b>	<b>05</b>	<b>Secretaria de Planejamento e Obras</b>	
<b>Sub. Unid.</b>	01	Divisão de Planejamento, Obras e Construções	
<b>Função:</b>	15	Urbanismo	
<b>Sub Função:</b>	451	Infra-Estrutura Urbana	
<b>Programa:</b>	014	Planejamento Urbano	
<b>Projeto:</b>	014.1.016	Recapetamento das Ruas do Município	
<b>Elemento:</b>	4.4.90.51	Obras e Instalações .....	R\$ 700.000,00

**Total da Suplementação ..... R\$ 880.000,00**



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso I do artigo 43 da Lei 4.320/64.

*Louveira, 27 de fevereiro de 2007.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2007.

LUCIANA RIZZI  
Secretária de Administração